

Matrícula	Nome	Colocação
100036	Paulo Jorge Valente Gomes (a)	DNAC/PCM.
100069	José Emanuel Matos Torres (b)	D. Nacional.
100073	Luís Manuel Peça Farinha	D. Nacional.
100043	Pedro José Lopes Clemente	D. Nacional.
100042	Paulo Manuel Pereira Lucas (b)	CI.
100080	José Ferreira de Oliveira (b)	Évora.
100046	Pedro Alberto Nunes Teixeira (b)	Lisboa.
100071	Luís Filipe Cardoso de Sousa Simões (b)	EPP.
100070	Jorge Alexandre Gonçalves Maurício (b)	D. Nacional.
100047	Manuel Augusto Magina da Silva (b)	GOE.
100040	Carlos Alberto Simões de Almeida (b)	Viseu.
100079	Jorge Filipe Guerreiro Cabrita (b)	Faro.
100044	Flávio dos Santos Alves (b)	D. Nacional.
100055	José Augusto de Barros Correia (b)	D. Nacional.
100038	José Martins Cruz (b)	Castelo Branco.
100081	Luís Manuel Pacheco Ribeiro Viana (b)	D. Nacional.
100058	António Manuel Viola da Silva	D. Nacional.
100087	Paula Cristina da Graça Peneda	Lisboa.
100083	Madalena Maria Almeida Rodrigues Amaral (b)	D. Nacional.
100041	Abílio Pinto Vieira (b)	Coimbra.
100089	José Carlos Bastos Leitão (b)	D. Nacional.
100051	José Casimiro Matias David (b)	Setúbal.
100074	Amândio Amílcar Correia (b)	Bragança.
100053	Constantino José Mendes Azevedo Ramos	D. Nacional.
100078	Miguel José Ferreira Mendes	Porto.
100082	Paulo Jorge Gonçalves Sampaio (b)	Guarda.
100088	Francisco António Carrilho Bagina (b)	Aveiro.
100056	António Machado Fraga (b)	Vila Real.
100077	Paulo Jorge de Almeida Pereira	Porto.
100086	José Poças Correia (b)	D. Nacional.
100085	Serafim José de Sousa Tavares	Porto.

TRIBUNAL DE CONTAS

Gabinete do Presidente

Despacho n.º 7844/2006 (2.ª série). — *Constituição de equipa de projecto e de auditoria às administrações portuárias.* — Em sessão de 23 de Março de 2006, o plenário da 2.ª Secção do Tribunal de Contas, considerando que a auditoria temática às Administrações Portuárias revela manifesta natureza interdisciplinar dos respectivos sistemas de controlo, bem como especificidade e elevada complexidade de tarefas, sendo aconselhável implicar, na sua execução, um elemento especializado no controlo de fundos comunitários, deliberou considerar conveniente e adequada a constituição de uma equipa de projecto e de auditoria às Administrações Portuárias (Resolução n.º 4/06, 2.ª Secção).

Assim, tendo presente a citada resolução do plenário da 2.ª Secção, determino, sob proposta do director-geral, ao abrigo do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 440/99, de 20 de Novembro, o seguinte:

1 — É constituída uma equipa de projecto e de auditoria, de natureza interdisciplinar e interdepartamental relativa às Administrações Portuárias, com os seguintes objecto e âmbito:

O objecto desta acção de controlo consubstancia-se numa auditoria de gestão, cobrindo os aspectos de mais elevado risco, tais como os das orientações estratégicas e de negócios, os do desempenho operacional, os de regularidade, eficiência e eficácia dos principais investimentos e das mais importantes concessões, bem como os ligados à evolução da situação económico-financeira das Administrações Portuárias;

O âmbito da auditoria deve cobrir o período de 2000 a 2005, bem como as Administrações Portuárias de Lisboa, Leixões, Setúbal-Sesimbra, Aveiro e Sines.

2 — A equipa de projecto tem a composição seguinte:

Auditor-chefe Dr. António Garcia (DA IX), que coordenará;
Dr.ª Maria da Conceição Botelho (DA IX);
Dr.ª Ivone Silva Mendes (DA III).

3 — O coordenador e os demais membros da equipa realizarão a presente auditoria em acumulação com outras tarefas, no âmbito dos departamentos a que pertencem, auferindo as Dr.ªs Maria da Conceição Botelho e Ivone Silva Mendes a remuneração suplementar mensal ilíquida de € 500, pelo que fica excluído o pagamento de qualquer trabalho extraordinário.

4 — A equipa de projecto e de auditoria ora constituída desenvolverá a sua actividade de 1 de Abril a 30 de Novembro do corrente ano de 2006.

28 de Março de 2006. — O Presidente, *Guilherme d'Oliveira Martins*.

Direcção-Geral

Aviso n.º 4248/2006 (2.ª série). — Pelo despacho n.º 12/06-GP, de 28 de Março, do conselheiro Presidente do Tribunal de Contas, foi nomeada auditora-chefe, em comissão de serviço, com efeitos imediatos, até 31 de Dezembro de 2007, a auditora Isabel Maria de Fátima Relvas Cacheira, ao abrigo do disposto no artigo 74.º, n.º 1, alínea m), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, e nos artigos 11.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 440/99, de 2 de Novembro.

Junta-se nota curricular da nomeada.

28 de Março de 2006. — O Director-Geral, *José F. F. Tavares*.

Nota curricular

- 1 — Licenciada em Economia pela Universidade Católica Portuguesa de Lisboa no ano de 1984.
- 2 — Auditora do Corpo Especial de Fiscalização e Controlo do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas desde 1 de Dezembro de 1999.
- 3 — Técnica superior da Direcção-Geral do Tribunal de Contas desde Setembro de 1990, na área das autarquias locais e do sector empresarial autárquico, tendo transitado em Outubro de 2005 para o sector público empresarial.
- 4 — Técnica superior no Gabinete de Gestão Financeira do Ministério da Educação, no âmbito da gestão económico-financeira do orçamento dos estabelecimentos de ensino não superior.
- 5 — Membro do grupo de trabalho que elaborou a instrução n.º 1/2001, instrução do Tribunal de Contas para a organização e documentação das contas das autarquias locais e entidades equiparadas abrangidas pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).
- 6 — Membro do grupo de trabalho para a preparação do projecto do *Manual de Auditoria e de Procedimentos do Tribunal de Contas* (2.º vol.).
- 7 — Participação na equipa de projecto e de auditoria ao EURO 2004.
- 8 — Participação na qualidade de formadora em diversas acções de formação sobre a fiscalização e a prestação de contas das autarquias locais.